

**Decreto N° 0034874/2024-20 de dezembro de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/12/2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito(a) Municipal**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0034874/2024-20 de dezembro de 2024**

| Fonte                                                    | Elemento Despesa | Acrescimo       | Redução         |
|----------------------------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| <b>ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL</b>                       |                  |                 |                 |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI</b> |                  |                 |                 |
| <b>AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>                   |                  |                 |                 |
| 1500000000001                                            | 31901175000      | 0,00            | 5.000,00        |
| 1500000000001                                            | 33903607000      | 4.000,00        | 0,00            |
| 1500000000001                                            | 33903961000      | 1.000,00        | 0,00            |
| <b>Total por Ação</b>                                    |                  | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade</b>                                 |                  | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Órgão</b>                                   |                  | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total da Movimentação</b>                             |                  | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito(a) Municipal**

